



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 37/2017

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, II, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Executivo Municipal as seguintes informações quanto ao Projeto de Lei 2098/2017:

1. A constituição do Conselho da Cidade prevê um representante de entidade sindical, que para fins desta lei correspondem a sindicato legalmente constituído e vinculado às questões do desenvolvimento urbano (art. 6º, §3º, III).

Em nosso município existe este sindicato?

2. A constituição do Conselho da Cidade prevê dois representantes de usuários do Serviço Municipal de Saneamento Básico (art. 6º, §3º, IV).

Quem seria estes representantes usuários do Serviço Municipal de Saneamento Básico?

3. Dentre as competências do Conselho da Cidade está previsto: "analisar planos, programas e projetos que, devido a sua escala, impactos ou conflitos, necessitem de parecer de dois ou mais Conselhos de Planejamento Urbano" (art. 3º, XVII).

Em nosso município existe o Conselho de Planejamento Urbano?

Sala Vereador Cícero Barbosa, 17 de março de 2017.

Naamã Neil Resenda da Rocha
-Vereador-